



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº 002/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Termo de Homologação.....
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 001/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 002/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 003/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 004/2023
Portarias nº 106 a 108/2023
Extrato do Contrato nº 015/2023
Extrato do Contrato nº 017/2023
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 003/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 013/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 256/2023

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME nº 005/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Posse

Câmara Municipal

Portaria nº 008/2023
Portaria nº 009/2023
Portaria nº 010/2023
Extrato do Contrato nº 001/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/02/2023 a 10/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0109-2	Andreia Cristina Martin	28,5
2	0102-2	Aline Cristina de L. M. Carvalho	26,5
3	0101-2	Eliana Apolinário	26,5
4	0105-2	Maria Cristina Xavier de Lima	25,5
5	0104-2	Luciana Pereira dos S. Pantaleão	21,5
6	0103-2	Bianka Silvestre Pires	17,0
7	0106-2	Moniele Maria Silva da Cunha	17,0
8	0107-2	Elenice Moreira	15,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0202-1	Dorcil Leite Siqueira Junior	30,5
2	0204-2	Graziela Sales F. da Silva	29,0

PROFESSOR DE ARTE – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0402-2	Aldenice da C. Santos Aguiar	32,0
2	0405-2	Graziela Sales F. da Silva	29,5
3	0407-2	Jéssica Maira P. Nunes	29,0
4	0403-2	Vanessa Pereira Torres	28,0
5	0406-2	Dayane Rafaela Rossignolo	27,0
6	0404-2	Jailson Nunes de Freitas	26,5
7	0403-2	Elizabeth da S. Souza Gonçalves	26,5
8	0401-2	Geysy Mara P. Nunes	24,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0408-3	Michelle da Costa Ensigna	32,0
2	0412-3	Sandi Mendes Alves de Souza	31,5
3	0410-3	Luiz Carlos dos Santos Ramos	30,0
4	0414-3	Bruno da Silva Ramos	27,5
5	0405-3	Klézio Luiz Galindo	27,0
6	0404-3	Andrea Rafaela dos Anjos Leite	27,0
7	0403-3	Thiago Bevenuto dos Santos	26,5
8	0415-3	Ana Paula Apolinário	26,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0401-4	Fernando Apolinário	25,5

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0203-4	Aline Souza Marini	21,5

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4	0402-1	Elenir Cristina da Silva	20,5

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0203-2	Lamara Deise de Lima Costa	31,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – SALA DE RECURSO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0607-3	Solange Cristina da Silva	32,5

PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0546-1	Alessandro Dal Santo Queiroz	19,5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL II - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2023 em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a

Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/02/2023 a 10/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omitta que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MORGANA ESPINOSA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

01. Cargo: Enfermeiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	Letícia Vieira Pinto	27,5
2º	0103	Jailton Gomes dos Santos	26,5

02. Cargo: Odontólogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0203	Dione Brasil da Silva	25,0
2º	0201	Jose Antonio P. Santos Filho	24,5

03. Cargo: Fisioterapeuta			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301	Maico Caetano dos Santos	22,0
2º	0306	Luana Barbosa da Silva	22,0

04. Cargo: Agente Comunitário de Saúde			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401	Maria Claudilene Alves Fonseca	17,5
2º	0402	Ivone Aparecida Batista	17,0

05. Cargo: Técnico em Laboratório			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0501	Fernanda Batista de Freitas	8,0

08. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0801	Catarina Romero	15,5

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1101	Juliana De Freitas Momenti Do Carmo	16,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/02/2023 a 10/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

07. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0702	Lucilene Alves de Lima	14,5
2º	0705	Andreia Aparecida de Andrade Honorato	10,5
3º	0706	Kawanna Luiza de Almeida	10,5
4º	0701	Eleticia Cristina da Silva	10,0
5º	0704	Elma Aparecida dos Santos Barbosa	8,5
6º	0709	Naide Nunes de Sena	6,5
7º	0710	Vera Lúcia Deleira Gonçalves	6,0
8º	0711	Stefane Batista da Silva	6,0
9º	0712	Rillary Ferreira Nogueira	6,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/02/2023 a 10/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

12. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1201	Aguimar Francisco de Oliveira	4,5
2º	1202	Luciano Campos de Freitas	1,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe

conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/02/2023 a 10/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0902	Arnaldo Alves de Souza	23,0
2º	0901	Irene Candido da Silva	18,5

10. Cargo: Analista de Planejamento e Controle Interno			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1001	Dayane Serconek Garcia	21,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 064, publicado na data de 06/02/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **TABATA REGINA BARBOSA EVARISTO**, classificada em 88º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 064, publicado na data de 06/02/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **GISIANE ANDRADE DOS SANTOS**, classificada em 73º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 064, publicado na data de 06/02/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR**, classificado em 74º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023. Processo Administrativo nº 017/2023. Dispensa de Licitação nº 007/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Crismed Comercio de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, EM ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS 59/2022DP E 64/2022/DP DA DEFENSORIA PUBLICA, QUE REQUER FORNECIMENTOS DE LEITE ESPECIAL PARA OS PACIENTES ANA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA E JHOLCLARAN VALENTHYM SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

REFERENCIA. Valor Total: 14.157,00 quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de agosto de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/02/2023. Vigência Final: 01/08/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Crismed Comercio de Produtos Para Saúde Ltda. – Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023. Processo Administrativo nº 016/2023. Dispensa nº 006/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras (Toners e Unidades de Imagens) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: 13.189,50 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de maio de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 03/02/2023. Vigência Final: 03/05/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal Saúde. Contratada: WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE - Willian Wallace Camparoto Galbiate

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para realização de um curso de capacitação sobre a lei de escuta especializada, ministrado pela equipe composto pela Srª Patrícia Cezar dos Santos e pelo Srº Ricardo Silva Giglio Junior para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2023. INEXIGIBILIDADE: nº 003/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968. CNPJ: nº 43.489.231/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).**

Água Clara – MS, 06 de fevereiro de 2.023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para empresa para prestação de serviços de

guincho para recolhimento de veículos leves e pesados, removendo-os, destombando-os ou realizando o içamento de veículos acidentados ou abandonados nas vias municipais, conforme condições quantidades necessárias descritas no termo de referencia. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: G. DE SOUZA RANUCCI LTDA. CNPJ: nº. 08.968.162/0001-20. VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais).**

Água Clara – MS, 07 de fevereiro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 256/2023 Emitido em: 03/02/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/22

Fornecedor: ANTONIO S. DA SILVA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00174/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 437.722,04 quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal MARCELA DE SOUZA SANTOS, do cargo de pajem, nível I, Classe D com objetivo de Elevação de nível para III em virtude a apresentação de Escolaridade em Nível Médio.

Curso	Carga – Horária	Ano
Conclusão do Ensino Médio	*****	2003

Art. 2º- Fica validada a Titulação Profissional.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 03 de fevereiro de 2023.
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro
Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Marina de Souza Rabelo**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde

Marina de Souza Rabelo
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2023, de 07 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor ARNOLD ZOIAS DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Assistente de vídeo/mídia, SIMB. ADA - 1, sendo o segundo período **do dia 23/02/2023 a 27/02/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2021 à 11/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 009/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 10 (trinta) dias de férias à servidora DANIELLE DOS SANTOS REIS ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo **dia 23/02/2023 a 04/03/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2022 à 06/01/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 010/2022, de 07 de fevereiro de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o contrato nº001/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa MM soluções e serviços-ME, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato 001/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa MM soluções e serviços-ME, o servidor Altimar Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Lucimara Dutra, ocupante do cargo de Assistente-



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 636/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023.

Processo Licitatório nº. 002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023. Objeto: Aquisição de placas de mesa, placas de homenagem e quadro de legislatura para a Câmara Municipal de Água Clara/MS. Valor global: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Vigência: Da data da assinatura por um período de 30 (trinta) dias. Data: 06/02/2023. Assinam: Contratada: M M Soluções e Serviços – Marcos Antônio Angelica Mendes. CNPJ nº 05.511.765/0001-00. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara-Representante: Marcio Cezar Garcia Cândido